



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 07/2023

PROCESSO Nº 5666/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO NO CEMEI PROF. BENTO PRADO FERRAZ JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas HSI ENGENHARIA, CONSTRUFORMAS e FRAGALLI ENGENHARIA, conforme consta do processo administrativo.

As empresas UMLER ENGENHARIA e BEUVALI CONSTRUTORA manifestaram interesse formalmente por e-mail em participar deste certame.

As empresas T5 CONSTRUTORA, UMLER ENGENHARIA, BEUVALI CONSTRUTORA e FRAGALLI ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, foi verificado que a empresa T5 CONSTRUTORA não foi convidada por esta Administração e também não manifestou interesse formalmente, estando em desacordo com os itens 6.1.1 e 6.1.2 do edital, respectivamente, conforme segue:

“6.1.1. Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para retirar o Convite.

6.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.”

Dessa forma, esta empresa fica impedida de participar deste certame. Os envelopes da mesma serão disponibilizados para retirada pelo seu representante.

Na sequência, os envelopes de habilitação e proposta das empresas aptas a participar foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

A documentação de cunho jurídico e financeiro das empresas participantes foi considerada conforme.

A Comissão decide suspender a sessão para que a Secretaria Municipal de Obras Públicas proceda à análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, no tocante ao atendimento do exigido em edital. Após um parecer, será dada continuidade a esta licitação.

Os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia da Comissão até a definição de continuidade deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Fernando Campos
Membro

Diogo Silva
Membro